



# Câmara Municipal de Palmital

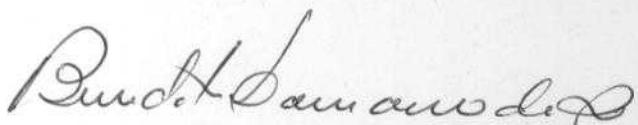
Estado de São Paulo

PROC. n.º 23/77

INDICAÇÃO Nº 09/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais seja determinado um estudo com referência a contra mão existente da rua Dr. Geraldo Coelho, pois considerando-se ser esta rua uma das mais movimentadas e onde é concentrado o comércio de nossa cidade, a contra mão daquele pequeno trecho - vem prejudicar sobremaneira os comerciantes ali estabelecidos. Dessa forma, venho através deste apresentar minha sugestão que também é dos comerciantes daquele trecho, no sentido de que seja retirada a contra mão daquela rua, o que viria beneficiar os comerciantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de março de 1977.-

  
Benedito Domiciano da Silva  
Vereador.-